

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) NAS MODALIDADES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, ORIGINADA DE TERMINAIS DO SMP, POR MEIO DE ASSINATURAS MENSAIS DE VOZ, VOZ E DADOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ACESSO MÓVEL EM COMODATO, SIMCARDS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO ONLINE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CLARO S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, a Srª. **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e da Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e o Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **CLARO S.A**, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo -SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seu procuradores, o Gerente Executivo de Contas, **Sr. João Paulo Araújo Cotomacio** e a Gerente Executiva de Vendas a **Sra. Patricia Fernandes Magalhaes da Silveira**, qualificados na procuração anexa ao processo em epígrafe, têm entre si, justo e contratados, o Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 23/2023, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) NAS MODALIDADES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, ORIGINADA DE TERMINAIS DO SMP, POR MEIO DE ASSINATURAS MENSAIS DE VOZ, VOZ E DADOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ACESSO MÓVEL EM COMODATO, SIMCARDS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO ONLINE**, conforme Processo **CETURB-ES E-DOCS Nº 2025-N5FZJ**, nos termos das Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 8.666/1933 e alterações posteriores, e com o **Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEGER** e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FIXAÇÃO DO NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) meses, iniciando-se em **23/03/2026** e findando em **22/09/2028**, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato original.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica garantido o direito da contratada quanto ao reajuste/revisão dos valores deste contrato, conforme Cláusula Décima Primeira do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 09 de março de 2026.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES – CETURB/ES

Contratante

**CLARO S.A
Contratada**

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
DIRETORA PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 09/03/2026 15:07:04 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 10/03/2026 10:02:41 -03:00

JOAO PAULO ARAUJO COTOMACIO
CIDADÃO
assinado em 11/03/2026 12:55:49 -03:00

PATRICIA FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA
CIDADÃO
assinado em 11/03/2026 15:22:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/03/2026 15:22:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZTPKNG>

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Março de 2026.

Processo Nº: 2021-HB8T3

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública nº 005/2022

Contratado: CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ: 26.607.898/0001-54

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo de serviços, no percentual de **8,61%**, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão dos acréscimos qualitativos ao objeto contratual o valor global, passa a ser fixado em **R\$ 9.530.885,17**

Fonte: Dotação Orçamentária:

Exercício de 2023: Programa de Trabalho: 10.35.42.12.362.0033.1673 Elemento de Despesas 4.4.90.51

R\$ 428.434,95

Exercício de 2024: Programa de Trabalho: 10.35.42.12.362.0033.1673 Elemento de Despesas 4.4.90.51

R\$ 209.717,12

Exercício de 2025: Programa de Trabalho: 10.35.42.12.362.0033.1673 Elemento de Despesas 4.4.90.51

R\$ 228.767,72

Exercício de 2026: Programa de Trabalho: 10.35.42.12.362.0033.1673 Elemento de Despesas 4.4.90.51

R\$ 4.868.522,15

Exercício de 2027: Programa de Trabalho: 10.35.42.12.362.0033.1673 Elemento de Despesas 4.4.90.51

R\$ 3.795.443,23

Assinatura: 13/03/2026

DECIO CRUZ OLIVEIRA
Diretor Executivo Geral
DER-ES

Protocolo 1747994

EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA DE CIRCUNSCRIÇÃO ESTATAL DE TRECHO RODOVIÁRIO PARA A CIRCUNSCRIÇÃO DE MUNICÍPIO

Convênio Nº 009/2026

Processo DER-ES Nº: 2022-HZ0WJ

Participes: DER-ES e MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO

CNPJ: 36.350.346/0001 67

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência da circunscrição dos trechos de rodovia estadual abaixo relacionados, com todas suas benfeitorias e acessórios, do Governo do Estado do Espírito Santo para o Município de Vila Pavão, os quais passarão a integrar a malha viária municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.389, de 01 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.393, de 13 de junho de 2022, aprovadas pela Câmara Municipal de Vila Pavão e sancionadas pelo Prefeito Municipal nas datas de 01 de junho de 2022 e de 13 de junho de 2022, respectivamente, e nos documentos especialmente elaborados, os quais passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

I. Trecho 1 - ES-220 e todas suas benfeitorias e acessórios, no segmento com início no ponto 1 de coordenadas 329897,61 m E / 7941259,65 m S e término no ponto 2 de coordenadas 331833,31 m E / 7941095,50 m S, com extensão de 2,950 km;

II. Trecho 2 - ES-220 e todas suas benfeitorias e acessórios, no segmento com início no ponto 1 de coordenadas 321574,06 m E / 7941211,28 m S e

término no ponto 2 de coordenadas 331728,38 m E / 7941669,28 m S, com extensão de 489 metros.

Vigência: O presente convênio vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2049.

Assinatura: 13/03/2026.

JOSÉ EUSTAQUIO DE FREITAS

DIRETOR GERAL DO DER-ES

DECIO CRUZ OLIVEIRA

DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER-ES

JOÃO TRANCOSO

PREFEITO MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES

Protocolo 1748151

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DA LOJA Nº 4 DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE JACARAÍPE Nº 01/2026

Permitente: CETURB/ES.

Permissionária: ATLANTA - COMÉRCIO DE LANCHES LTDA.

Objeto: Permissão de Uso Remunerada da Loja nº 04 do Terminal de Jacaraípe, Serra/ES, para exploração comercial. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 12/2025.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses. Remuneração mensal: R\$6.522,18 Processo nº: 2025-SCLVQ.

Natasha de Oliveira Sollero

Diretora Presidente

Protocolo 1748279

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: CLARO S.A

Processo nº: 2025-N5FZJ

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) NAS MODALIDADES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, ORIGINADA DE TERMINAIS DO SMP, POR MEIO DE ASSINATURAS MENSIS DE VOZ, VOZ E DADOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ACESSO MÓVEL EM COMODATO, SIMCARDS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO ONLINE.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEGER.

Id Cidades: 2024.500E1600007.16.0001

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual, por mais 30 (trinta) meses, a partir de 23/03/2026.

Vitória/ES, 11 de março de 2026.

Natasha de Oliveira Sollero

Diretora Presidente

Protocolo 1748063

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO SEAMA/011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025-4V40V

REGISTRO SIGEFES: 250818

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2026 09:22:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MXQ5N1>